



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N. 061/2025

CONTRATO Nº 195/2023

O **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **AGROINDÚSTRIA ALIMENTOS DO SÍTIO KLEIN GROSS-ME.**, CNPJ 37.301.080/0001-25, já qualificados no contrato nº 195/2023, rescindem o presente contrato, a partir do dia 18 de junho de 2025, em concordância de ambas as partes.

As partes se dão mútua e geral quitação, nada mais tendo a reclamar uma em relação à outra, no que tange aos direitos e deveres decorrentes do contrato em questão.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 18 de junho de 2025.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Agroindústria Alimentos do Sítio
Klein Gross-ME
Maico Joel Gross
COMPROMISSÁRIA

Testemunhas:

Luciane Vogt

Rejane Seitenfuss Gehlen